



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÕES DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020

Objeto

É objeto desta licitação é a aquisição de pneus novos para os veículos municipais.

As 09 horas do dia três de julho de dois mil e vinte, reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida João Mafessoni, 483, centro do município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal nº. 024, de 03 de março de 2020, para a análise das documentações da **Tomada de Preços nº. 010/2020, Processo nº. 047/2020**, que apresentaram documentação para participar do certame, as seguintes empresas:

Nº.	EMPRESA	CNPJ Nº.
01	IRMÃOS FLACH LTDA - EPP	08.774.832/0001-77
02	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05
03	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
04	BBW DO BRASIL COM. DE PNEUMATICOS EIRELI - EPP	17.450.564/0001-29
05	GP PNEUS E MOTOS LTDA	05.291.418/0006-23
06	COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	88.197.330/0001-60

Dado início a sessão de abertura da documentação de habilitação, procedeu-se a abertura dos envelopes entregues pelas empresas participantes do certame.

Após análise da comissão de licitação o resultado da fase de habilitação foi o seguinte:

Nº.	EMPRESA	CNPJ Nº.	
01	IRMÃOS FLACH LTDA	08.774.832/0001-77	HABILITADA
02	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	HABILITADA
03	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	HABILITADA
04	BBW DO BRASIL COM. DE PNEUMATICOS EIRELI	17.450.564/0001-29	HABILITADA
05	GP PNEUS E MOTOS LTDA	05.291.418/0006-23	INABILITADA
06	COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	88.197.330/0001-60	HABILITADA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

A empresa **GP PNEUS E MOTOS LTDA - CNPJ nº. 05.291.418/0006-23**, foi **INABILITADA**, tendo em vista que não cumpriu com os requisitos exigidos no edital no condizente a apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e Seus Anexos e Declaração de Idoneidade.

As demais empresas participantes foram **HABILITADAS**, uma vez que cumpriram com todos os requisitos exigidos no edital.

Desta forma, tendo em vista que as empresas participantes, não se encontram presentes no momento da abertura dos envelopes de documentos, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em consonância com a alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei nº. 8.666/1993, para apresentação de recurso e posterior abertura dos envelopes das propostas.


Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos demais presentes no certame.

Constantina, 03 de julho de 2020.


Ana Jocela Gheller
Presidente da Comissão de Licitação


Daniela Jacinta Lazarotto
Membro da Comissão de Licitação


Vander Augusto Dalpiaz Madalóz
Membro da Comissão de Licitação


Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico